



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2648 – 2ª Pauta
15 DE JULHO DE 2014**

I – APRECIÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

A.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.2) APROVADOS POR MAIORIA

A.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

**01. PROCESSO SDR15 00005510/2013 – ACESSOEDU Cursos Ltda-Me -
BLUMENAU - SC**

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Médio do Colégio Acesso Educação, no Município de Blumenau/SC.

RELATOR: **Conselheiro Pedro Ludgero Averbeck**

DECISÃO:

PARECER: -X-

**02. PROCESSO SDR19 00004857/2013 – Perfil Cooperativa de Trabalho –
Educação e Cultura. GAROPABA - SC**

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Autorização para funcionamento do Curso do Ensino Fundamental (1º ao 5º) anos iniciais de 9 anos, localizado no Município de Garopaba/SC.

RELATORA: **Conselheira Vera Regina Simão Rzatki**

DECISÃO:

PARECER: -X-

03. PROCESSO SED 00005719/2014 – Universidade do Contestado UnC - MAFRA - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Consulta sobre Regulação de *Campus* no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.

RELATOR: Conselheiro Mário César Barreto Moraes

DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 263

04. PROCESSO SED 00005514/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – TUBARÃO - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado na Unidade Universitária de Içara, vinculada ao *campus* Universitário de Tubarão.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 264

RESOLUÇÃO Nº 220

05. PROCESSO SED 00005514/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – TUBARÃO - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado na Unidade Universitária de Braço do Norte, vinculada ao *campus* Universitário de Tubarão.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 265

RESOLUÇÃO Nº 221

06. PROCESSO SED 00005518/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – TUBARÃO - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, ofertado na Unidade Universitária da Pedra Branca, vinculada ao *campus* Universitário da Grande Florianópolis.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 266

RESOLUÇÃO Nº 222

- 07. PROCESSO SED 00005777/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – TUBARÃO - SC**
Comissão de Educação Superior
OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, ofertado na Unidade Universitária de Tubarão, vinculada ao *campus* Universitário de Tubarão.
RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos
DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes
PARECER: 267 **RESOLUÇÃO Nº 223**
- 08. PROCESSO SED 00006089/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – TUBARÃO - SC**
Comissão de Educação Superior
OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado Unidade Universitária Pedra Branca, vinculada ao *campus* Universitário da Grande Florianópolis.
RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos
DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes
PARECER: 268 **RESOLUÇÃO Nº 224**
- 09. PROCESSO SED 00005511/2014 – Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) – CHAPECÓ - SC**
Comissão de Educação Superior
OBJETO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ofertado no *campus* de Chapecó.
RELATOR: Conselheiro Adélcio Machado dos Santos
DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes
PARECER: 269 **RESOLUÇÃO Nº 225**
- 10. PROCESSO SED 00000454/2014 – Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) – CHAPECÓ - SC**
Comissão de Educação Superior
OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito em função de CPC inferior a 3, ofertado no *campus* de Xaxim, em virtude do ENADE/CPC/2011 ser inferior a 3 e a conversão do Conceito de Curso (CC).
RELATOR: Conselheiro Mário César Barreto Moraes
DECISÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes
PARECER: 270 **RESOLUÇÃO Nº 226**

11. PROCESSO SED 00005513/2014 – Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) – CHAPECÓ - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design - ênfase em Design de Moda, ofertado no *campus* de Chapecó.

RELATOR: **Conselheiro Adélcio Machado dos Santos**

DECISÃO: **Aprovado por unanimidade dos presentes**

PARECER: 271

RESOLUÇÃO Nº 227

12. PROCESSO SED 00004539/2014 – Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) - RIO DO SUL - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado no *campus* de Rio do Sul.

RELATOR: **Conselheiro Gildo Volpato**

DECISÃO: **Aprovado por unanimidade dos presentes**

PARECER: 272

RESOLUÇÃO Nº 228

13. PROCESSO SED 00002703/2014 – Sociedade de Ensino Regional Ltda. (SOER) – ARAÇATUBA - SP

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Reconsideração do Parecer CEE/SC nº 376, de 10 de novembro de 2013.

RELATOR: **Conselheiro Raimundo Zumblick**

DECISÃO: **Aprovado por unanimidade dos presentes**

PARECER: -X-

14. PROCESSO SED 00005307/2014 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância da UDESC.

RELATOR: **Conselheiro Viegand Eger**

DECISÃO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO Nº

15.PROCESSO SED 00005519/2014 – Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL – TUBARÃO - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, na modalidade a distância, oferecido no *Campus* Universitário UnisulVirtual – Palhoça/SC.

RELATOR: Conselheiro Raimundo Zumblick

DECISÃO:

PARECER: -X-

RESOLUÇÃO Nº

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS